



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2017 às 15 h, reuniram-se no Prédio da Av. Paulista, 1842, 4º andar, Torre Sul, na sala de reunião da Adeg, os integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, presidida pela Juíza Federal Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, com os seguintes participantes:

Juiz Federal Dr. Paulo Alberto Sarno

Adriana Barros Verruck (NURE-JFMS), por videoconferência

Alessandra Ayumi Nomura Marzocca (NUIN-SP)

Alexandre Faruolli Ferrareto (NUSA-JFSP)

Celia Regina Lopomo Pereira (UBAS-TRF)

Daniel Carneiro Silami (ADEG-TRF)

Frank Rogers Pereira (SUAG - SJMS), por videoconferência

Jader Carlos Videira (SETI-TRF)

José Roberto da Silva (DECO-TRF)

Leondeniz Candido de Freitas (RAUD-TRF)

Maria Luiza Moreira Pelosini (ADEG-TRF)

Michelle Asato Junqueira (NUES-JFSP)

Osny Magalhães Pereira (SADM-MS), por videoconferência

Rosana Moraes Zonaro (ADEG-TRF)

Ausentes, justificadamente, os seguintes membros da Comissão Permanente de Acessibilidade:

Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco (Gab. Desembargador Carlos Delgado), Sonia Kiyoko Kawano (RTEN – TRF), representada pela servidora Ligia Otaga (DAEG/TRF), Sonia Regina Torres dos Santos.

A presidente da Comissão, Dra. Luciana Ortiz, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e parabenizando pelo sucesso da Pesquisa de Acessibilidade que permitirá a realização de um diagnóstico permanente da acessibilidade na JF3R.

Iniciou a reunião pedindo que as áreas de engenharia informassem a situação das suas ações no tocante à ação "*Mapear as instalações para verificar se atendem à NBR 9050; promover e adotar medidas para eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas; mapear reais necessidades quanto ao acesso (passeio público) às subseções*".

### **- Grupo Engenharia e Arquitetura**

- Grupo Engenharia e Arquitetura, Art. 4º, II e III, §§ 3º e 4º; 9º; e 10, I da Resolução CNJ 230/16 – ação: *Mapear as instalações para verificar se atendem à NBR 9050; promover e adotar medidas para eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas; mapear reais necessidades quanto ao acesso (passeio público) às subseções*; responsável: Áreas de engenharia do TRF e SJs

### **SJSP:**

Alessandra informou que na SJSP, de um total de 52 prédios, estão faltando 13 para serem vistoriados e que para cada prédio está sendo produzido um relatório conforme a norma NBR 9050. Foi mencionado que o prazo de 6 meses estipulado no plano de ação para realização das vistorias se encerra em janeiro. Alessandra mencionou que as vistorias foram suspensas em razão de outros trabalhos prioritários que estão sendo executados. Ainda, que os fóruns cível e criminal já tinham projetos contratados, cujos escopos eram Projetos Básicos de Acessibilidade para implementação de melhorias, mas o contrato com a empresa foi rescindido e terá que ser realizado novo.

Dra. Luciana sugeriu que a SJSP apresentasse um relatório parcial do diagnóstico realizado para que eventual necessidade de promoção de adaptações com vistas à Acessibilidade possa ser incluída no Plano de Obras de Jan/18, para execução no Orçamento de 2019.

Deliberação: Instar a DFOR-SP para que 1) se manifeste sobre a suspensão do prazo; justifique a necessidade de prorrogação, e estabeleça novo cronograma, observando os prazos limítrofes para encaminhamento da proposta orçamentária de 2019; 2) vincule ou certifique o número do processo do mapeamento no processo SEI que trata das providências para cumprimento da Resolução CNJ nº 230/16; 3) estabeleça procedimento de encaminhamento das necessidades levantadas nas localidades já mapeadas.

### **SJMS:**

Frank, engenheiro da SJMS, informou que foi feito o mapeamento das subseções. Que 4 (quatro) subseções das 7 (sete) existentes foram consideradas prioritárias e mapeadas, por empresa contratada, com recursos do CJF. É sabido que as demais subseções têm problemas de acessibilidade, mas de menor ordem.

Deliberação: instar a DFOR-MS para que indique o status e as soluções.

### **TRF:**

Ligia informou que o Tribunal já estava mapeado desde a última reunião em razão de uma padronização da sinalização prevista no projeto do CTO-CJF, que a Torre Sul teve uma obra antiga de adequação, mas que algumas ações ficaram pendentes, como por exemplo, a adaptação dos sanitários da Torre Sul, a qual vem sendo adiada pelas administrações e resolveria a necessidade de banheiros acessíveis em todos os andares. Esse projeto de adequação dos banheiros já está no Plano de Obras. Esclareceu que na Torre Funcef já tem banheiros acessíveis em todos os andares ocupados pelo TRF.

- Grupo Engenharia e Arquitetura, Art. 4º, § 6º da Resolução CNJ 230/16 - ação: **Garantir a possibilidade de estacionamento para público com deficiência**; responsável: SSEG e áreas de segurança e transporte das SJs
- Grupo Engenharia e Arquitetura, Art. 25, §1º da Resolução CNJ 230/16 - ação: **Identificar magistrados/servidores que tenham necessidade de vaga no estacionamento**; responsável: SSEG/Áreas de saúde do Tribunal e SJs

TRF: As vagas foram demarcadas de acordo com a previsão na norma.

SJMS: tem vagas reservadas em Campo Grande. No interior terá que ser elaborado levantamento. O Frank informará a situação do estacionamento.

- Grupo Engenharia e Arquitetura, Art. 10, IX da Resolução CNJ 230/16 – ação: **Mapear necessidade de comunicação visual (sinalização) e elaborar cronograma de implementação**; responsável: Áreas de engenharia do TRF e SJs/DGRA/NUCS

No TRF foi feito mapeamento da sinalização e elaborado cronograma de implementação, mas está dependendo da inclusão no plano de obras. Nas SJs a situação é a mesma, já foi mapeado e elaborado cronograma.

### **- Gestão de Pessoas**

- Grupo Gestão de Pessoas, Art. 4º, §2º da Resolução CNJ 230/16 – ação: **Verificar viabilidade de firmar convênio para atendimento ao público em Libras**; responsável: Áreas de Gestão de Pessoas do TRF3 e SJs

Dr. Paulo lembrou a sugestão da Deputada Federal Mara Gabrili de criar um grupo de servidores para prestar o atendimento em Libras.

Após discussão sobre as alternativas de solução, como contratação de serviços terceirizados ou investimento na capacitação de servidores para o desenvolvimento de habilidades em Libras, a comissão entendeu que a melhor solução seria a criação de uma central virtual para atendimento em Libras com um grupo de servidores interessados no aprofundamento do estudo na referida linguagem.

Deliberação: Encaminhar à DIRG e DFORSP o pedido de criação de grupo com servidores da SEGE e da NUES para discutir critérios de formação da central virtual.

- Grupo Gestão de Pessoas, Art. 21, *caput*, §§ 2º a 4º da Resolução CNJ 230/16 – ação: **Criar e/ou manter atualizados cadastro de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados deficientes**; responsável: Áreas de saúde do Tribunal e SJs

SJMS já fez, restando pendente o cadastro de terceirizados.

O TRF e a SJSP já tinha concluído essa ação.

- Grupo Gestão de Pessoas, Art. 4º, I da Resolução CNJ 230/16 – ação: **Criação de grupo de estudo para identificar melhores formas/soluções para: atendimento ao público com deficiência; recursos e tecnologias para acessibilidade, inclusive nos postos de trabalho**; responsável: Áreas de capacitação e saúde das SJs e outras áreas técnicas

Dra. Luciana trouxe para a comissão a situação de servidor com deficiência visual que foi colocado em disponibilidade pelo Juiz para que se abrisse vaga para a nomeação de outro na função de Diretor de Secretaria. O servidor ficou bastante abalado, tendo a ele sido destinado atendimento psicológico.

No atendimento ao servidor foram constatadas precárias adaptações no posto de trabalho. A Comissão fará encaminhamento para analisar situação do posto de trabalho do referido servidor.

Deliberação: Demandar das áreas de saúde que informem quanto à possibilidade de contratação de serviço de análise do posto de trabalho dos servidores com deficiência.

### **- Tecnologia da Informação e Comunicação**

- Grupo Tecnologia da Informação e Comunicação, Art. 7º, §2º da Resolução CNJ 230/16 - ação: **Consultar o CNJ sobre a existência de recursos de acessibilidade no PJe**; responsável: *SETI. Necessário informar resultado da homologação da versão 2.0 do PJe que contou com a participação do servidor Leondeniz Cândido de Freitas*

Diniz informou que a informática disponibilizou uma conta de acesso, que ele acessou essa conta, mas que logo após entrou de férias por 10 dias e quando retornou não obteve êxito nas tentativas de acesso. Que enviou e-mail solicitando o restabelecimento, mas não houve retorno.

A Comissão decidiu pela manutenção da ação para teste na versão 2.0 do PJe.

Jader ficou de viabilizar o restabelecimento do acesso.

Dra. Luciana sugeriu que pelo menos 3 servidores participem da homologação. Além do Diniz, foi sugerido a participação de um servidor de Marília e do Eduardo do setor de Ingresso da JFSP, ambos com deficiência visual. A ADEG deverá passar para o Jader o login dos servidores.

- Grupo Tecnologia da Informação e Comunicação, Art. 9º da Resolução CNJ 230/16 - ação: **Software**

**que permita legenda nos vídeos;** responsável: *SETI*.

Jader informou que em contato com a Carol da ACOM, foi informado que o *Youtube* permite a colocação de legendas, não precisando por enquanto da contratação do software.

- Grupo Tecnologia da Informação e Comunicação, Art. 10, VIII da Resolução CNJ 230/16 - ação: **1. Verificar possibilidade de melhoria do sistema nos JEFs;** responsável: SETI/GACO. Necessário informar quanto à possibilidade de compartilhamento dos recursos de gravação dentro das subseções.

Jader informou que analisou os casos em que havia problemas de vídeo/áudio e verificou tratar-se de casos antigos, de áudios gravados antes da troca por cabos blindados. Que para gravar vídeos precisaria realizar contratação para atender aos Juizados.

Jader informou ainda que aproveitando a ocasião da instalação do Juizado em Marília será feita uma avaliação piloto em que o juiz, que é o mesmo para a Vara e o Juizado, usará o DRS audiências para fazer as audiências do Juizado.

- Grupo Tecnologia da Informação e Comunicação, Art. 7º, *caput* e §1º e 10, IX da Resolução CNJ 230/16 - ação: **Levantar reais necessidades das pessoas com deficiência (pesquisa com públicos interno e externo);** responsável: ADEG/SETI. Necessário informar quanto à inclusão do VLibras nas páginas de internet de SP e MS.

Jader informou que a SJMS incluiu o link para o VLibras. Restava apenas a SJSP incluir, mas após a reunião houve a inclusão.

O TRF já havia concluído a ação.

### **- Comunicação Social**

- Grupo Comunicação Social, Art. 10, IX da Resolução CNJ 230/16 - ação: **Definir critérios de produção de conteúdo para as páginas da JF3R para que garantam acessibilidade;** responsável: ADEG/SETI/ACOM/NUCS

Rosana informou que a nova página da internet do TRF3 foi aprovada pelo Diniz, mas que os contedistas devem observar as regras para disponibilização de conteúdo.

A SETI fará levantamento através do site “DA SILVA” das falhas de acessibilidade de seis em seis meses. Após a implantação da internet da SJs de SP e MS será incluído uma fase final de avaliação. ADEG irá incluir essa fase no projeto de implantação das páginas da internet.

José Roberto informou que o TRF3 está desenvolvendo curso EaD de acessibilidade para contedistas das páginas da internet e que tal curso poderá ser compartilhado com as SJs.

- **Pesquisa de Acessibilidade:**

Dra. Luciana parabenizou os envolvidos na realização da pesquisa.

Deliberação: A comissão sugerir para a Presidência o encaminhamento às áreas com providências para serem sanadas.

Devemos analisar as pendências identificadas pela pesquisa, mas que já são atendidas pelo Plano de Ação de acessibilidade.

Incluir na resposta de agradecimento da pesquisa o e-mail de contato da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (informar o e-mail [ambiental@trf3.jus.br](mailto:ambiental@trf3.jus.br)).

Dra. Luciana finalizou ressaltando a importância de que as ações sejam incluídas no fluxo de trabalho de cada área.

Dra. Luciana deu por encerrada a reunião às 17:50h.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Otaga, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 04/12/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/12/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Asato Junqueira, Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores**, em 04/12/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 04/12/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretora de Núcleo**, em 04/12/2017, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Frank Rogers Pereira, Supervisor da Seção de Engenharia e Arquitetura**, em 05/12/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto da Silva, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências, em exercício**, em 06/12/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 06/12/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Silami, Técnico Judiciário**, em 11/12/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Técnico Judiciário**, em 11/12/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região**, em 20/12/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Moreira Pelosini, Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 04/01/2018, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ayumi Nomura Marzocca, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 04/01/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Carlos Videira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 08/01/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3297647** e o código CRC **766731AE**.